



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 032/2019
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
RETIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A Comissão de Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2019, torna pública a retificação dos **critérios de desempate**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Constatado empate entre dois ou mais candidatos, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

7.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

7.1.2 Obter maior experiência na função para a qual se inscreveu;

7.1.3 Obter maior pontuação em Formação Profissional;

7.1.4 Obter maior pontuação em Cursos de Qualificação Profissional na área para a qual se inscreveu;

7.1.5 Tiver mais idade e

7.1.6 Sorteio Público.

LEIA – SE:

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Constatado empate entre dois ou mais candidatos, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

7.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

7.1.2 Obter maior experiência na função para a qual se inscreveu;

7.1.3 Obter maior pontuação em Formação Profissional;

7.1.4 Tiver mais idade e

7.1.5 Sorteio Público.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2019.
Comissão de Realização de Acompanhamento do
Processo Seletivo Simplificado nº 032/2019.